



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

ATA N.º 029/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **CHARLES GAIGHER**, **HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES**, **NILTON CESAR BELMOK**, **ODAIR AUGUSTO BASSO**, **RENAN DE JESUS BOLDRINI** e **WARLEI FERRARINI PESSALI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão Obras e Serviços Públicos. Estavam presentes, ainda, o Presidente da Câmara Municipal, **JOSIMAR PIUMBINI**, a Procuradora Legislativa da Câmara Municipal, **ADRIANA PETERLE**, a Contadora da Câmara Municipal, **DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO**, o Coordenador de Processamento de Dados da PMAC, **HILQUIAS CRISPIM**, o Procurador Geral da PMAC, **RODRIGO RODRIGUES DO EGYPTO**, a Secretária de Finanças da PMAC, **ALINE DIAS SILVA**, os Assessores Parlamentares **LEONARDO DA SILVA AIME**, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR** e **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, responsável pela lavratura da presente ata. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2025:** Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente do Município de Alfredo Chaves, com a finalidade de permitir que a Secretaria Municipal de Saúde utilize os recursos transferidos pelo Governo Federal para os Programas Saúde Bucal e Vigilância em Saúde, destinando-os ao custeio dos servidores que atuam nessas iniciativas; **2) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025:** Aprova a redação do Contrato de Consórcio Público e do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes) e ratifica o ingresso do Município no Consórcio; **3)**



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025: Autoriza a Procuradoria Geral do Município de Alfredo Chaves a protestar títulos executivos judiciais e extrajudiciais de quantia certa, inclusive certidões de dívida ativa - CDAs do Município, autarquias e fundações públicas municipais; e autoriza o registro de devedores em cadastros de proteção ao crédito; **4) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 012/2025:** Altera a Lei Municipal n.º 607, de 09 de maio 2017, para acrescentar cargos em comissão ao quadro de pessoal do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Alfredo Chaves (SAAE) e atualizar o respectivo Anexo IV; **5) PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2025, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI:** Dispõe sobre a concessão do ticket-feira aos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves; e **6) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025, de autoria da MESA DIRETORA, Vereadores JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI:** Institui o Código de Ética, Conduta e Integridade dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Alfredo Chaves. Aberta a reunião, em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 025/2025**, a Procuradora Legislativa da Câmara Municipal e a Contadora da Câmara Municipal, se posicionaram acerca de questionamentos feitos em reunião anterior, e junto aos Membros das Comissões, se manifestaram pela aprovação do respectivo Projeto de Lei. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 026/2025**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise mais aprofundada da matéria. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N.º 027/2025**, após os debates, os Membros Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 012/2025**, os Membros das Comissões tomaram conhecimento sobre resposta de ofício que fora encaminhado ao Executivo Municipal, e junto a Procuradora Legislativa da Câmara Municipal e a Contadora da Câmara Municipal, se posicionaram pela aprovação da nova



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

redação do respectivo projeto de Lei encaminhado pelo Executivo Municipal. Em relação ao **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 014/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA**, Vereadores **JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI**, após os debates, os Membros Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações seguem no respectivo Parecer Técnico. Em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2025**, de autoria da **MESA DIRETORA**, Vereadores **JOSIMAR PIUMBINI, RENAN BOLDRINI e WARLEI PESSALI**, após os debates, os Membros das Comissões decidiram pela necessidade de análise mais aprofundada da matéria. Eu, **EMANUELA BOTTECCHIA BERGAMI**, nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal o presentes na reunião.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Vice-Presidente

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____
Presidente

WARLEI FERRARINI PESSALI: _____
Vice-Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES: _____

Presidente

NILTON CESAR BELMOK: _____

Vice-Presidente

CHARLES GAIGHER: _____

Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO

CHARLES GAIGHER: _____

Presidente

ODAIR AUGUSTO BASSO: _____

Vice-Presidente

RENAN DE JESUS BOLDRINI: _____

Membro

PROCURADORIA LEGISLATIVA

ADRIANA PETERLE: _____

Procuradora Legislativa

SETOR DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

DÉBORA FONSECA GONÇALO NEVES FABIANO: _____

Contadora

ASSESSORIA PARLAMENTAR

EMANUELA BOTTECHIA BERGAMI: _____

Assessora Parlamentar

LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR: _____

Assessor Parlamentar



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

LEONARDO DA SILVA AIME: _____

Assessor Parlamentar

DEMAIS VEREADORES PRESENTES

JOSIMAR PIUMBINI: _____

Presidente da Câmara Municipal